



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 133 de 24 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o processo nº 23064.006315/2014-25; considerando o Memo nº 02/2014 da Presidente da Comissão Sindicante- Rosimeire Naomi Nagamatsu, datado de 23/09/2014.

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2014, incumbida de apurar, mediante sindicância, os fatos que envolvem denúncia contra o servidor ENRICO DI RAIMO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana